



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 363/2024**

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A  
PORTARIA/GAB Nº. 345/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando as solicitações contidas no Processo nº 11.183/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 11/10/2021 a PORTARIA/GAB Nº 345/2021, que autorizou a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, frente a Sra. FERNANDA SOUZA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11.10.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/GAB Nº 345/2021.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal